



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, pelo período de três dias, contados da data de promulgação deste ato, em respeito ao falecimento da ex-vereadora de nosso Município, Sra. Rita de Cassia Ferreira da Silva, falecida na data de hoje.

Adotem-se as providências para hasteamento das bandeiras a meio mastro, na forma legal.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 25 de abril de 2022.

**Carlos Pereira da Silva**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

secretarialegislativa.presidencia.ato009.2022